

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FEIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

**BRUNO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-  
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

## **PORTARIA Nº 921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÂMELA LAGE DE REZENDE SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 121/147, Matrícula nº 124.3224, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 712, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 31 de outubro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**PORTARIA Nº 929, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, em complementação à Portaria nº 126, de 1º de março de 2023, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico, da Secretaria de Meio-Ambiente, instituída pelo Decreto nº 6.752, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pelo Decreto nº 6.980, de 31 de janeiro de 2023, prorrogada pelo Decreto nº 7.174, de 15 de janeiro de 2024, o servidor **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.3586, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao ex-servidor **PAULO DE OLIVEIRA ELIAS**, que ocupava o cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.3518, em virtude de sua exoneração, conforme Portaria nº 870, de 18 de outubro de 2024, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 934, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MILENA ROCHA NETTO ABREU**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 043/147, Matrícula n° 124.3320, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 939, de 1° de novembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de novembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 935, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**, Matrícula n° 111.1143, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0238.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 936, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSELI RAMOS COUTINHO SILVA**, do cargo efetivo de Professor I, Nível: MAG – ID, de 1º ao 5º ano, Matrícula nº 112.537, conforme solicitação formulada no Processo 15.201/2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de novembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 937, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE SILVA DE MORAES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 062/074, Matrícula n° 124.3510, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 310, de 10 de abril de 2024, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2024, conforme solicitação formulada no Processo n° 15.916/2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 6 de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 938, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE MARTINS CARIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 109/162, Matrícula n° 124.3191, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 740, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 939, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento com a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se em dezembro/2024, e fique sob a responsabilidade do servidor **TIAGO LUIZ CARDOSO**, Matrícula nº 111.2436, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2007.2168 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.759 –  
FICHA: 0288.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 940, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO, no âmbito da Administração Direta do Município de Três Rios, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Administração Direta do Município de Três Rios à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 617, de 27 de junho de 2024 que prorroga o por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2024, o prazo previsto no art. 5º da Portaria nº. 361, de 30 de junho de 2023, que Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Direta do Município de Três Rios e dá outras providências; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**CONSIDERANDO** a necessidade de função específica para atuar como canal de comunicação entre a Administração Direta, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, na forma do art. 23, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para o desempenho das atividades de "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" ("*Data Protection Officer - DPO*"), simplesmente denominado "Encarregado de Dados (DPO)", no âmbito da Administração Direta do Município de Três Rios, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, o servidor **EULER DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", matrícula 111.2173, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora ELISA HELENA MARIA GOMES, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", matrícula 111.1071, em virtude de sua exoneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 12 de novembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 941, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, **DILSON BORGES RIBEIRO**, do cargo efetivo de "Motorista de Transporte Escolar", Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível IV, Classe Única, Matrícula nº 111.755, da Parte I do Quadro Permanente, conforme Memorando nº 076/2024-SARH, produzindo efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 12 de novembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 942, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento com as publicações no Diário Oficial da União (DOU) realizadas pela Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Matrícula n° 124.3132, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2019 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0542.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 14 de novembro de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**  
**JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**  
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ  
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 19 de novembro de 2024.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
166 / 2024	WILLAM DO NASCIMENTO BASTOS	INDEFERIDO
199 / 2024	RAFAEL SCETTINI ALVAREZ	INDEFERIDO
193 / 2024	KAREN CRISTIANE AMARO	INDEFERIDO
51 / 2023	HILLARY ZANARDI ROCHA	INDEFERIDO
130 / 2024	ELSTRA MARIA A. J. DA SILVA	INDEFERIDO
165 / 2024	ANTONIO CARLOS PINTO BERNARDO	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

**Dr. Carlos Alberto Monteiro**  
*Presidente da JARI*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**90044/2024**

O Município de Três Rios torna público que decide anular o certame referente ao Edital da Pregão Eletrônico nº 90044/2024, processo nº 13409/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas para a Demarcação e Sinalização Viária por um período de 12 (doze) meses, para manutenção e regulamentação das vias públicas do Município de Três Rios/RJ.

Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/>.

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras  
Governamentais

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90026/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 15107/2024

OBJETO: Contratação direta de serviços de buffet para a realização do “Baile do Professor”.

O Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ sob o nº: 28.365.951/0001-83, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais .

Três Rios, 18 de outubro de 2024.

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

nº: 13.977.106/0001-91, no valor de R\$ 33.500

(trinta e três mil e quinhentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais.

Três Rios, 05 de novembro de 2024.

Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90025/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 15088/2024

OBJETO: Contratação direta de serviços de decoração, com o fornecimento de materiais, para a realização do “Baile do Professor”.

O Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ sob o nº: 28.365.951/0001-83, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais .

Três Rios, 18 de outubro de 2024.

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 6734/2024

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de dengue para atender as necessidades da secretaria de saúde.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o

Secretaria de  
SERVIÇOS PÚBLICOS



TRÊS RIOS  
PREFEITURA

PROCESSO Nº 4384/24  
FOLHA Nº 866  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO

#### Onde se lê

Assim, a Secretaria de Serviços Públicos, por seu Secretário Rômulo César da Costa, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 5.712/2017, considerando o disposto nos autos deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, por meio de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 009/2023**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, parte integrante do **processo administrativo nº 4384/2024 da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ**, tendo como objeto a contratação de empresa para a modernização do sistema de iluminação pública municipal de Três Rios - RJ, em favor de **CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE. CNPJ: 10.820.775/0001-67**, com sede na Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES, no valor global de R\$ 1.749.462,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

#### Leia-se

Assim, a Secretaria de Serviços Públicos, por seu Secretário Rômulo César da Costa, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 7.144/2023, considerando o disposto nos autos deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei nº 14.133/21, por meio de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 009/2023**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, parte integrante do **processo administrativo nº 4384/2024 da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ**, tendo como objeto a contratação de empresa para a modernização do sistema de iluminação pública municipal de Três Rios - RJ, em favor de **CONSÓRCIO IP SOLAR**, com sede na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, SHIS QI 5, Bloco D, Edifício Hangar 5, Sala 10, Lago Sul, Brasília - DF, Cep: 71.615-485, neste ato representada pelas empresas DANT ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.951.469/0001-31 estabelecida à Q SHCS CR Quadra 502 Bloco C, S/N Loja 37 Parte 2126, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.330-530, e CGM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n. 23.018.199/0001-80, situada na Rodovia Augusto Montenegro, No 4.300 Sala 1.002 Parque Verde, CEP 66.635-110 Belém - PA, CEP: 66650007, no valor global de R\$ 1.749.462,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Rômulo César da Costa  
Secretário de Serviços Públicos  
Matrícula nº 124.3335

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 4228/2024**. Objeto: A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, E EVENTUAIS SERVIÇOS A ELE CORRELATOS, desde que previamente previstos e cotados na planilha de preços, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, INCLUSOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 11/12/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em [www.saaetri.com.br](http://www.saaetri.com.br). Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - EDITAL N° 001/2024 E N° 002/2024  
RETIFICAÇÃO N° 2**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Deste modo, a Secretaria de Cultura e Turismo de Três Rios torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ITEM 6 sub item – 1.1 , ONDE SE LÊ:**

**1.1 Prazo de inscrição**

De 18h do dia 25/10/2024 até às 23h59 do dia 15/11/2024. serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**LEIA-SE**

**1.1 Prazo de inscrição**

De 18h do dia 25/10/2024 até às 23h59 do dia 24/11/2024. serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens e anexos do Edital.



Secretaria de  
CULTURA E  
TURISMO



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Cronograma Edital Aldir Blanc :

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Inscrições</b>	25 outubro 2024	24 novembro 2024
<b>ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS</b>	25 novembro 2024	01 Dezembro 2024
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	Até 05 de dezembro 2024	
<b>Recursos</b>	06 a 08 de dezembro 2024	
<b>Publicação do resultado final</b>	09 a 10 de dezembro 2024	
<b>ETAPA DE HABILITAÇÃO</b>	11 a 14 de dezembro 2024	
<b>Publicação do resultado final Fase de Habilitação</b>	15 a 17 de dezembro 2024	
<b>Recursos</b>	17 a 19 de dezembro 2024	
<b>Etapa assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	19 a 21 de dezembro 2024	
<b>Envio para a Controladoria e Contabilidade para Empenhos</b>	21 de dezembro 2024	
<b>Pagamento dos Projetos</b>	26 a 30 de dezembro 2024	

**Bruno Barbosa Pereira**  
**Secretário de Cultura e Turismo**  
Matrícula - 124.3492



Secretaria de  
**CULTURA E  
TURISMO**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2178/2024. Omissão no dia 30/10/2024.

**OBJETO: SERVIÇO/MATERIAIS;**

01- Serviço de solda Termoplástica

- Quantidade: 01 (um) serviço
- Valor: **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais);

2- Materiais fornecidos:

- 06 (seis) peças de Joelho 45º PEAD de 225mm SDR11 PN 16 Longo (topo), com valor unitário de **R\$ 1.042,42** (mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando **R\$ 6.254,52** (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
- 04 (quatro)peças de joelho 90º PEAD de 225mm SDR11 PN 16 longo (topo), com valor unitário de **R\$ 954,72** (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando **R\$ 3.818,88** (três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos);
- 04 (quatro)peças de Luva PEAD de 225mm SDR11 PN16 (EF), com valor unitário **R\$ 551,00** (quinhentos e cinquenta e um reais), totalizando **R\$ 2.204,00** (dois mil e duzentos e quatro reais);
- 04(quatro)peças de Colarinho PEAD de 225mm SDR11 PN 16 longo (topo), com valor unitário de **R\$ 410,40** (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), totalizando **R\$ 1.641,60** (mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
- 04 (quatro)peças de Flange solto 200mm/225mm aço norma DIN PN10 (8"), com valor unitário de **R\$ 370,50** (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 1.482,00** (mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), O valor global total da contratação, considerando todos os itens mencionados, é de **R\$ 15.401,00** (quinze mil e quatrocentos reais).

O valor global da contratação é de **R\$ 25.201,00** (vinte e cinco mil e duzentos e um reais).

**CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **35.865.938/0001-59**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.325,10** (mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira  
**Diretor do SAAETRI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 22



EPP NOVEMBRO (PARTE II) – 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 38.068.097/0001-47.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
08	CIMENTO CPIII COM 50KG - NBR 5735	SACO 50 KG	2000	32,00	64.000,00
32	TAMPÃO DUCTIL ARTICULADO (TODA) 600MM COM BORRACHA E TRAVA COM LOGOTIPO	UNID	100	700,00	70.000,00
36	TINTA AZUL ESCRITA ANTIGA CORAL ACRÍLICO TOTAL - ACABAMENTO FOSCO - 17BB 08 104 S9.20.21 T - GALÃO 16 LITROS	GALÃO 16 LITROS	75	500,00	37.500,00
37	TINTA AZUL ESCRITA ANTIGA ESMALTE ALTO BRILHO - 17BB 08 104 S9.20.21 T - GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6 LITROS	75	70,00	5.250,00
38	TINTA BRANCO NEVE ACRÍLICO - 20 LITROS	BALDE 20 LITROS	30	120,00	3.600,00
39	TINTA BRANCO ALTO BRILHO MUNSELL 5 Y 8 12 M5 Y 8 12 MF - GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6 LITROS	50	70,00	3.500,00
41	TINTA VERDE TAILANDÊS DECORA MATTE FOSCO - 53GG 50 360 9591 P - LATA 18 LITROS	LATA 18 LITROS	50	450,00	22.500,00
42	TINTA VERDE TAILANDÊS ULTRA RESISTENTE ALTO BRILHO - 53GG 50 360 9591 P - GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO 3,6 LITROS	50	85,00	4.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/11/2025.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIJOTELHAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.724.512/0001-42.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ARAME RECOZIDO - 1,24mm SIMPLES - ABNT NBR 5589	KG	150	12,00	1.800,00
03	AREIA LAVADA MÉDIA – NBR 7211/7214	M³	850	95,00	80.750,00



04	ARGAMASSA ACII - NBR 14081 - SACO DE 20Kg	SACO 20 KG	500	17,00	8.500,00
05	BLOCO CIMENTO 14 X 19 X 39 VAZADO	UNID	8.000	2,40	19.200,00
06	BLOCO CIMENTO 9 X 19 X 39	UNID	6.000	2,30	13.800,00
07	CIMENTO CII COM 50KG - NBR 11578	SACO 50 KG	850	30,00	25.500,00
16	FITA CREPE 6139 - 24 X 50	UNID	150	4,08	612,00
18	GESSO ESTUQUE 1,0KG	SACO 1 KG	50	2,30	115,00
24	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA - NBR 6627	PACOTE 1 KG	100	17,98	1.798,00
25	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3 MTS 1700	UNID	15	43,99	659,85
26	ROLO 322/22 - 23CM	UNID	30	43,50	1.305,00
30	TÁBUA PINUS 2,5 X 15 X 3 MTS - NBR 7190	UNID	100	11	1.100,00
31	TÁBUA PINUS 2,5 X 30 X 3 MTS - NBR 7190	UNID	100	30	3.000,00
46	VARA DE FERRO 3/16" (4,2MM) COM 12 MTS - ABNT NBR 7480	UNID	200	9,50	1.900,00
47	VARA DE FERRO 3/8" (10MM) COM 12 MTS - ABNT NBR 7480	UNID	250	47,00	11.750,00
48	VARA DE FERRO 5/16" (8MM) COM 12 MTS - ABNT NBR 7480	UNID	100	27,00	2.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 14.897.562/0001-94.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	ARAME GALVANIZADO N° 12	KG	100	14,00	1.400,00
15	ESPATULA AÇO CROMADO 102mm - 6255/16	UNID	50	12,00	600,00
17	GARFO GAIOLA 400/23SR - 23cm	UNID	30	6,94	208,20
19	LIXA PARA PAREDE - FOLHAS 225mm x 275mm - GRÃO 120 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE 50 UNID	10	0,66	6,60
20	LIXA PARA PAREDE - FOLHAS 225mm x 275mm - GRÃO 180 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE 50 UNID	10	0,66	6,60
27	ROLO 406 DE ESPUMA 09CM	UNID	30	2,95	88,50
28	ROLO PARA TEXTURA 1155 - 23CM	UNID	35	11,60	406,00
29	SAIBRO - AREIA QUARTZOZA - NBR 13529	M³	200	100,00	20.000,00
33	IMPERMEABILIZANTE DE PAREDE - BRANCO 15,00KG	EMB 15 KG	35	230,00	8.050,00
34	SOLVENTE PARA DILUIR TINTA - GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO 5 L	50	55,00	2.750,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39  
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210  
[www.saetri.com.br](http://www.saetri.com.br)



35	TIJOLO BARRO 19 X 19 X 09 CM	UNID	6000	0,98	5.880,00
40	TINTA PINTA PISO CONCRETO - LATA DE 18 LITROS	LATA 18 L	75	137,55	10.316,25
43	TRINCHA 395 DE 1"	UNID	50	2,68	134,00
44	TRINCHA 395 DE 4"	UNID	50	9,40	470,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 12/11/2025.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: B2G PRIME LTDA, CNPJ: 23.880.415/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	CONCRETO USINADO FCK=20,0 MPa BOMBEADO – NBR 7212	M³	100	570,00	57.000,00
10	CONCRETO USINADO FCK=20,0 MPa CONVENCIONAL PARA ESTRUTURA – NBR 7212	M³	80	497,99	39.839,20
11	CONCRETO USINADO FCK=25,0 MPa BOMBEADO – NBR 7212	M³	80	596,00	47.680,00
12	CONCRETO USINADO FCK=25,0 MPa CONVENCIONAL PARA ESTRUTURA – NBR 7212	M³	80	597,99	47.839,20
13	CONCRETO USINADO FCK=30,0 Mpa BOMBEADO - NBR 7212	M³	80	563,99	45.119,20
14	CONCRETO USINADO FCK=30,0 Mpa CONVENCIONAL PARA ESTRUTURA - NBR 7212	M³	50	589,99	29.499,50
23	MICROCONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO COMPOSTO DE CIMENTO, AGREGADOS GRAÚDOS, AGREGADOS MIÚDOS E ADITIVOS, ENSACADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO COM TRANSPARÊNCIA PARCIAL PARA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ENSACADO MEDINDO ATÉ 65 X 30CM, POSSUINDO VÁLVULA PARA COLOCAÇÃO DE ÁGUA ONDE SE TEM A OPÇÃO DE MISTURA DENTRO DA PRÓPRIA EMBALAGEM OU EM MASSEIRA, DEVENDO SER ENVASADOS EM SACOS DE 20KG, PARA ATENDER O ARTIGO 390 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) E A NORMA REGULAMENTADORA (NR) 17 – ERGONOMIA, COM MASSA ESPECÍFICA SECA DE 2.400KG/M³, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK), 1 HORA (>10Mpa), 3	EMB 25 KG	4.000	166,60	666.400,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39  
Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210  
[www.saetri.com.br](http://www.saetri.com.br)



	HORAS (> 15 MPa), 24 HORAS (> 30 MPa), 7 DIAS(> 40 MPa), 14 DIAS (> 45 MPa) E AOS 28 DIAS (> 50 MPa), COM FATOR ÁGUA/CIMENTO EM MASSA ABAIXO DE 0,45, ATENDENDO OS REQUISITOS DA TABELA 7.1 DA NBR 6118, QUE TRATA A CLASSE DE AGRESSIVIDADE E QUALIDADE DO CONCRETO, DEVENDO POSSUIR CIMENTOS RESISTENTES A SULFATOS E NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS À BASE DE CLORETOS. PRAZO DE VALIDADE DE ESTOCAGEM: > 12 MESES. - NBR 6118				
--	--	--	--	--	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 11/11/2025.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: AVANT COLOR LTDA, CNPJ: 51.536.681/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
21	MASSA ACRÍLICA 25KG	EMB 25 KG	300	31,97	9.591,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/11/2025.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90021-2024 – PROCESSO N° 3485-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: FERRAGENS COELHO DE TRÊS RIOS LTDA - ME, CNPJ: 04.259.579/0001-62.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
22	MASSA CORRIDA 25KG	EMB 25 KG	300	31,90	9.570,00
45	VARA DE FERRO 1/4" (6,3MM) COM 12 MTS - ABNT NBR 7480	UNID	100	22,89	2.289,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 12/11/2025.**



**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90028-2024  
PROCESSO 3184-2024**

OBJETO: Aquisição de 16.422 kg (dezesesseis mil quatrocentos e vinte dois quilos) de **CLORO GÁS LIQUEFEITO**, para tratamento de água.

Em 13 de novembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo nº 3184-2024 – Pregão Eletrônico nº 90028-2024 para a empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SA, CNPJ 03.157.268/0001-20, no valor global de R\$ 303.807,00 (trezentos e três mil, oitocentos e sete reais).

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

PROC. N°: 1138/2021

FOLHA N° 03

RÚBRICA: [assinatura]

**DESPACHO**

**PROCESSO N° 1138/2021**

**V. I – II – III - IV**

**A Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais**

1. Visto em 09/10/2024.
2. Considerando a finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo.
3. Publique-se.

Felipe Cerqueira Guido  
Secretário de Saúde  
Matrícula 124.3451

Felipe Cerqueira Guido  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 124.3451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ  
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
PREFEITURA

PROC. N°: 1138/2021

FOLHA N° 95

RÚBRICA: [assinatura]

**DESPACHO**

**PROCESSO N° 1138/2021**

**V. I – II – III - IV**

**A Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais**

1. Visto em 09/10/2024.
2. Considerando a finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo.
3. Publique-se.

*Felipe Cerqueira Guido*  
Secretário de Saúde  
Matrícula 124.3451  
**Felipe Cerqueira Guido**  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 124.3451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ  
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 034 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964**

### **R E S O L V E**

**DETERMINAR** suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Evandro Augusto de Almeida, Subdiretor de Contabilidade, Matrícula nº 9560, devendo ser prestadas contas, com devido processo administrativo, contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2024.

***Robson de Oliveira Souza***  
**Presidente**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. PAMELA FRANCISCO COUTO.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Robson de Oliveira Souza***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. RENATA APARECIDA BARBOSA.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Robson de Oliveira Souza***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. MONIQUE APARECIDA DA SILVA.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Jonas Mascarenhas Macedo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. VIVIANE GAMA NASSER.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Anderson Bento de Medeiros***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***POLICIAL CIVIL LEONEL BORGES DA COSTA.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Jonas Mascarenhas Macedo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª. JOANA MOREIRA DE JORGE ABRAHÃO CAMPOS.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Anderson Bento de Medeiros***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. ALESSANDRO MEDEIROS.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Ércules Rodrigues Monteiro***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.401 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***PROFESSOR DR. CÉLIO CÉSAR DE AGUIAR LIMA.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Silvano José Martins***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.402 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. GILSON MACHADO.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
PASTOR CLÁUDIO MAURÍCIO DE SOUZA.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadã Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

***Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à  
SRª. MARIANA VASQUES NOGUEIRA FELIPPE.***

***Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.***

***Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereadora Ana Clara de Oliveira Araújo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
SR. JORGE FELIPPE NETO.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereadora Ana Clara de Oliveira Araújo***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.406 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

***Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
DR. ABRAHÃO DAHER FILHO.***

***Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.***

***Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Robson de Oliveira Souza***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.407 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. ROBSON DA SILVA CLAUDINO.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereadora Ana Clara de Oliveira Araújo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.408 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadã Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

***Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à  
SRª MAURICÉIA CARDOSO DE ARAÚJO.***

***Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.***

***Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadã Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

***Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à  
SRª. MARIA MAGDALENA DA SILVA RIBAS.***

***Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.***

***Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Silvano José Martins***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
SR. DANIEL CALARCO DE OLIVEIRA.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereadora Beatriz Retto Bogossian***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadão Trirriense e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
SR. FILIPE SOUZA DOS SANTOS.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser  
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Ércules Rodrigues Monteiro***

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Comenda Barão Ribeiro de Sá e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedida Comenda do Mérito Legislativo Barão Ribeiro de Sá ao ***SR. JOACIR BARBAGLIO PEREIRA.***

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereador Robson de Oliveira Souza***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Mérito Legislativo  
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º* - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***PROFESSOR CASSIO JORGE BASTOS COELHO***.

*Art. 2º* - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Art. 3º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza  
Presidente***

Autoria: ***Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho***